N.º 6 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 15 de Março de 2004.

No dia quinze de Março de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, Sr. Abel Rodrigues Afonso e Sr. Albino de Morais Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças.

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia onze de março do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – VISTA DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRIMEIRO MINISTRO, DR. DURÃO BARROSO, AO CONCELHO DE
MONTALEGRE, NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DIA 19 DE MARÇO DE 2004.
O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, informou o órgão de que Sua
Excelência o Senhor Primeiro Ministro, Dr. Durão Barroso, mostrou vontade e disponibilidade
para visitar o Concelho de Montalegre, e que, por isso, está agendada para a próxima sexta-
feira, dia 19 de Março do ano em curso, a sua recepção, no Salão Nobre dos Paços do
Concelho de Montalegre
Disse, ainda, que o programa da vista do Senhor Primeiro Ministro, já distribuído, poderá
estar sujeito a ligeiras alterações, bem como que o modelo de recepção será em tudo
idêntico ao do preparado e executado por ocasião da visita ao concelho de Montalegre por
outros titulares de altos cargos públicos, com iguais funções.
Relativamente a esse assunto, O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos
Bernardo, em representação do PSD, disse congratular-se com a visita do Senhor Primeiro
ao Concelho de Montalegre, não só porque esse parece ser seu desejo expresso, mas
sobretudo porque significa que representa o Governo dos portugueses, de todos os
portugueses e não só de alguns.
I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia um de Março de dois mil e quatro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, em virtude de

ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _

II INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 - QUEIMA DO JUDAS - ACORDO - REGULAMENTO / PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VICE-
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento escrito relativo ao
evento cultural "Queima do Judas", onde se estatuem as regras, condições de acesso e
prémios a atribuir no âmbito desse concurso - cujo conteúdo se dá aqui por integrado e
reproduzido para os devidos efeitos e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma
de doc. n.º 1 -, sobre o qual foi exarada, pelo Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel
Orlando Fernandes Alves, sem data, proposta com o seguinte teor: " À C.M.".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a promoção e
realização do concurso "Queima do Judas", nos termos e condições constantes do referido
documento, bem como aprovar o respectivo regulamento e os encargos financeiros
decorrentes da fixação do cinco prémios em dinheiro
À DSC para operacionalizar a presente deliberação.
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
logo que exigível, proceder ao pagamento dos encargos ora aprovados.
${f 2}$ - ACÇÃO SOCIAL - FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO ${f 1.0}$ CEB, PERTENCENTES A
AGREGADOS FAMILIARES ECONOMICAMENTE CARENCIADOS / PROPOSTA FORMULADA PELA CHEFE DA
DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, uma proposta elaborada pela Chefe da Divisão Socio-Cultural, Dra. Irene
Esteves, sem data, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _
" Assunto: Acção Social escolar – Fornecimento de Manuais escolares a alunos do 1.º CEB
pertencentes a agregados familiares economicamente carenciados.
Proposta: Que a Ex.ma Câmara Municipal assuma a despesa de 60,71 Euros, com o
fornecimento de manuais escolares a dois alunos da Escola de Viade, filhos de Maria Suzana
Pinto Rodrigues Teixeira, por ser uma agregado familiar economicamente carente
A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves".
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a
forma de doc. n.º 2.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta
À DSC para dar conhecimento da presente deliberação à interessada.
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceder ao pagamento dos encargos ora aprovados
3 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - RECTIFICAÇÃO DE PROPOSTA / DELIBERAÇÃO DE 02/02/04 / PROPOSTA
FORMULADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela Chefe da Divisão Socio-Cultural, Dra. Irene Esteves, sem data, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _ " Assunto: Acção Social Escolar / Rectificação de Proposta/Deliberação de 2/02/04. Proposta: Em 02 de Fevereiro de 2004 e, por proposta destes Serviços, foi deliberado, pela Ex.ma Câmara, a entrega aos Agrupamentos de Verba correspondente ao apoio referenciado em epígrafe. _ Depois de termos constatado que, todas as Escolas tinham já uma conta corrente nas Papelarias e que estavam a chegar aos serviços algumas facturas, considerou-se que o papel dos Agrupamentos nesta situação seria apenas de intermediário o que não cumpria com os objectivos da proposta/deliberação. __ Propõe-se assim que, esta deliberação de entregar a referida verba aos Agrupamentos, tenha efeitos apenas a partir do início do ano lectivo 2004/2005, comprometendo-se os serviços a comunicar à Câmara o n.º de alunos a apoiar. A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves". Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida proposta, rectificar a deliberação, sobre esse assunto, tomada na sua reunião ordinária de dois de Fevereiro do ano em curso, no sentido de que o alcance e efeitos da mesma apenas se projectem no ano lectivo de 2004/2005. Á DSC para proceder ao apuramento do número efectivo de crianças beneficiárias do aludido apoio social, para, desta forma, se determinar a expressão financeira do mesmo. Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _ PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 1 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE 10.000 EUROS, PARA A FREGUESIA DE SALTO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 11 DE MARÇO DE 2004. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada supra, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: " Apoio Caminhos agrícolas freguesias. _ Caminhos agrícolas de Salto - 10.000 euros. __ Para apoio a caminhos agrícolas na freguesia de Salto, transfira-se para a Junta a importância de 10.000 euros. À CM. Montalegre, 11 de Março de 2004. O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues ". _____ Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a

forma de doc. n.º 4.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, transferir para a frequesia de Salto, deste concelho, a importância de € 10.000,00 (dez mil euros), destinada a apoiar a construção de caminhos agrícolas. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. __ 2 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE 12.500 EUROS, PARA A FREGUESIA DE CABRIL / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 10 DE MARÇO DE 2004. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada supra, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: " Apoio Caminhos agrícolas nas freguesias. _ Transferência para a Junta de Cabril – 12.500 euros. Transfira-se para a Junta de Freguesia de Cabril a importância de 12.500 para apoio a caminhos agrícolas na freguesia. ___ À CM. Montalegre, 10 de Março de 2004. __ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues ". ______ Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, transferir para a freguesia de Cabril, deste concelho, a importância de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), destinada a apoiar a construção de caminhos agrícolas. _ Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. ___ Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. ___ PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 1 - PLANEAMENTO 2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS PARTICULARES 3.1 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS APRESENTADO POR JOSÉ MANUEL GONÇALVES SERRA - PROCESSO DE OBRAS N.º 07/02 / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 10 DE MARÇO DE 2004. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 10 de Março do ano em curso, cujo

respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: ______

despachos
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de
maço de documentos.
e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7, a fim de ser arquivado junto do respectivo
epígrafe - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em
URBANISMO, DATADA DE 9 DE MARÇO DE 2004.
INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO
3.2 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO
À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para os devidos efeitos.
Notifique-se o requerente do teor da presente deliberação.
obras de edificação n.º 7/02.
apresentado pelo Sr. José Mário Gonçalves Serra, no âmbito do processo de licenciamento
informação técnica, deferir o pedido de redução de taxas de infra-estruturas, em 50%,
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida
"À reunião de câmara para deliberação. "
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2004:
maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6.
pagamento de taxas de infra-estruturas urbanísticas apresentado pelo requerente, vão ficar apensos ao
A informação técnica que se acabou de transcrever, bem como cópia do pedido de isenção do
O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas".
turístico, poderão ser alvo de redução até ao valor de 50%.
deliberação da Câmara Municipal as obras de unidades hoteleiras e outras de interesse
acordo com o artº 23 do Regulamento Municipal. O n.º 2 do artigo referido refere que: Por
Com o presente requerimento solicita a redução de 50% das taxas de infra-estruturas de
rural com oito (8) quartos
" O requerente tem aprovado um projecto de um conjunto de casas com páteo para turismo

4 - SERVIÇOS URBANOS

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

- 1 URBANIZAÇÃO
- 2 SANEAMENTO E SALUBRIDADE
- 3 HIGIENE PÚBLICA
- 4 CEMITÉRIOS
- **5 COMUNICAÇOES E TRANSPORTES**
- 5.1 CIRCULAR À VILA DE MONTALEGRE TROÇO ROLO ALTO DA CORUJEIRA / RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, relatório final de análise das propostas, datado de quinze de Março do ano em curso, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e

que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no aludido relatório final de análise das propostas, elaborado pelo respectivo júri do concurso público, adjudicar provisoriamente a empreitada designada por "Circular à Vila de Montalegre - Troço Rolo-Alto da Corujeira", à concorrente classificada em primeiro lugar, ou seja, à firma José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., pelo valor de € 775.194,87 (setecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%., nos precisos termos da respectiva proposta. Para o efeito, remeta-se minuta do respectivo contrato - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos -, ora aprovada, à firma preferida, e não havendo reclamações ao referido documento, considerar-se-á adjudicada definitivamente a referida empreitada, iniciando-se o prazo para prestação de caução e marcação do respectivo contrato. _ Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. ___ 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES 8 - SEGURANÇA PÚBLICA 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII ADMINISTRAÇÃO AUTÁROUICA

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA
1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL N.º 49, DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2004.
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo
diário da tesouraria n.º 49, respeitante ao dia dez de Março de dois e quatro, o qua
apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 683.822,00 (seiscentos e oitenta
e três mil, oitocentos e vinte e dois euros), - documento cujo teor se dá aqui por integrado e
reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc
n.º 10
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.
Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo

municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido

entre o dia onze de Março e o dia 1 de Abril, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 823.883,39 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos), - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º9, no maço de documentos relativo à presente acta -. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004. Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Fevereiro de dois mil e quatro, - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 12 -. ____ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 2.4 - BAIRRO NOVO DA BORALHA - CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO A CIPRIANO FERREIRA / PROPOSTA DA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela Chefe da Divisão Socio-Cultural, Dra. Irene Esteves, sem data, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: " Assunto: Cedência de habitações no Bairro Novo da Borralha. _ Requerente- Cipriano Ferreira. Informação: __ O requerente nunca requereu a cedência da habitação, nem nunca compareceu em qualquer reunião. Os serviços tinham-no já referenciado como pessoa isolada e residente há mais de 20 anos e, tinha pedido elementos de acompanhamento para o avisarem. Dirigiu-se agora aos serviços porque precisa do auto de cessão para efectuar o contrato de Proposta: Que seja cedida gratuitamente ao requerente a habitação n.º 126 do Bairro Novo da Borralha, à luz do n.º 1 do respectivo Regulamento em vigor. A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves". ___ Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 13. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida informação técnica/proposta, aprovar a cedência, a título gratuito, da habitação n.º 126, do Bairro Novo da Borralha, ao Sr. Cipriano Ferreira. ___ À DSC para os devidos efeitos.

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX DIVERSOS

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, APRESENTADO PELO SENHOR JOSÉ GONÇALVES PIRES, RESIDENTE EM

SIRVOZELO, FREGUESIA DE OUTEIRO, CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADO 10 DE MARÇO DE 2004. O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _ Assim, foi presente a informação técnica identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _ "O Requerente é possuidor de um prédio rústico constituído por castanheiros e mato, com a área de 20000 m2, que pretende vender a dois compradores, pelo que solicita parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, medidas preventivas, constituição de compropriedade. Não vejo inconveniente no pedido, pelo que é de deferir, o prédio não poderá ser objecto de qualquer divisão física. O Técnico, assinatura ilegível, Eng. Jaime Lage Valdegas. _ DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA: "À reunião de Câmara para deliberação ao artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e Ulteriores Alterações. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. Notifique-se. 2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, APRESENTADO PELO SENHOR JOSÉ GONÇALVES PIRES, RESIDENTE EM SIRVOZELO, FREGUESIA DE OUTEIRO, CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADO 10 DE MARÇO DE 2004. O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _ Assim, foi presente a informação técnica identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _ "O Requerente é possuidor de um prédio rústico constituído por um espigueiro em pedra e tolhão por baixo, com a área de 9 m2, que pretende vender a dois compradores, pelo que

solicita parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, medidas preventivas,

constituição de compropriedade. _

Não vejo inconveniente no pedido, pelo que é de deferir, o prédio não poderá ser objecto de qualquer divisão física. O Técnico, assinatura ilegível, Eng. Jaime Lage Valdegas. _ DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA: "À reunião de Câmara para deliberação ao artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e Ulteriores Alterações. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. Notifique-se. 3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, APRESENTADO PELO SENHOR MANUEL FRANCISCO MOURA, RESIDENTE EM SEZELHE, CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADO 10 DE MARÇO DE 2004. O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. Assim, foi presente a informação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: "O Requerente é possuidor de um prédio rústico constituído por palheiro e eira, com a área respectiva de 50 m2 e 450 m2, que pretende vender a dois compradores, pelo que solicita parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, medidas preventivas, constituição de compropriedade. _ Não vejo inconveniente no pedido, pelo que é de deferir, o prédio não poderá ser objecto de qualquer divisão física. O Técnico, assinatura ilegível, Eng. Jaime Lage Valdegas. _ DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA: "À reunião de Câmara para deliberação ao artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e Ulteriores Alterações. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. Notifique-se. ___ PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não houve qualquer intervenção do público. _ E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos , e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. O Presidente da Câmara:

O Secretário da reunião: